



Assembleia Municipal de Viseu

SAI-AM/2020/200  
02-12-2020

## EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que terá lugar no dia **14 de dezembro de 2020**, na Aula Magna do Instituto Piaget (Estrada do Alto do Gaio, Lordosa), com início às 09h15m, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU PARA O ANO DE 2021**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Ponto 3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA O ANO DE 2020 - REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação;
- Ponto 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - TAXAS**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Ponto 5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - REDUÇÃO DE TAXAS - PRÉDIOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

- Ponto 6.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DERRAMA**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 7.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE T.M.D.P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 8.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO I.R.S. - LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- Ponto 9.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Ponto 10.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DECRETO - LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, AO ABRIGO DOS ARTIGOS 13.º E 33.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO 2021**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;
- Ponto 11.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DECRETO - LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO - CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO AO ABRIGO DOS ARTIGOS 11.º E 31.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO PARA O ANO 2021**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;
- Ponto 12.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESCENTRALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS FINANCEIROS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS (ARTIGOS 5.º E 6.º) - ANO 2021**, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Ponto 13.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDOS DE MUTAÇÃO DOMINIAL - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A. / MUNICIPIO DE VISEU - INTEGRAÇÃO NA REDE VIÁRIA DO MUNICIPIO DE VISEU DO TROÇO DE ESTRADA DO EX-IP5, ENTRE O KM 73,606 (NÓ DA PENOITA) E O KM 83,500 (NÓ DA A24)**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 14.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDOS DE MUTAÇÃO DOMINIAL - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A. / MUNICIPIO DE VISEU - INTEGRAÇÃO NA REDE VIÁRIA DO MUNICIPIO DE VISEU DO TROÇO DE ESTRADA DA EN 229 ENTRE O KM 74,017 E O KM**



*Mani*

- 75,784, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 15. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE VISEU INVESTE 2021 - MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO PARA 2021**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 16. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE FINANCIAMENTO RELATIVO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE A CIM VISEU DÃO LAFÕES E O MUNICÍPIO DE VISEU, RELACIONADOS COM O SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas k) e p) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 17. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO VISEU INVESTE**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 18. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU - DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 19. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU - DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 20. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU - DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 21. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 22. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO SOCIAL**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 23. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 24. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES**, nos termos e para os



*Handwritten signature in blue ink.*

- efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 25. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, SAÚDE E JUVENTUDE, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 26. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRAORDENAÇÕES, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 27. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE EXECUÇÕES FISCAIS, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 28. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE PUBLICIDADE, ESPAÇOS PÚBLICOS, FEIRAS, MERCADOS E DEMAIS ATIVIDADES ECONÓMICAS, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 29. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE INTERAÇÃO COM O CIDADÃO E MODERNIZAÇÃO, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 30. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE ARQUIVO MUNICIPAL, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 31. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 32. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO E LOGÍSTICA, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 33. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE BIBLIOTECAS, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;**
- Ponto 34. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, nos termos e para os efeitos do disposto**



Assembleia Municipal de Viseu

- no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 35. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE TURISMO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 36. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Ponto 37. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - A LOJA DO CUNICASEIRO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA - EDOC/2020/39254**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro;
- Ponto 38. DESCENTRALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - CONHECIMENTO**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- Ponto 39. PESSOAL DIRIGENTE: PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM CONSEQUÊNCIA DA REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - CONHECIMENTO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n. 1 artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos de costume.

Viseu, 02 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(José Manuel Henriques Mota de Faria)